

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS  
LEI 2379/2018

**LEI Nº 2379 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Revoga a Lei Nº 2029/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

**LEI**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 2029/2015, de 15 de Outubro de 2015.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Sabrina Rech Malinski  
**Código Identificador:**8644A617

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2018. Edição 1613  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>